PORTARIA Nº 156 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA".

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E:

I - Conceder férias regulamentares de 30 (Trinta) dias a servidora abaixo nominada, cargo de Escrituraria da Câmara Municipal, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	P. Afastamento
Gasparina Apª. dos Reis Freitas	01/02/2015 a 31/01/2016	01/03/2016 a 30/03/2016

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/2[illegible] no período de 01/03/16 a 31/03/2016
Campinápolis-MT, 01 de 03 de 2016
Responsável

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Março de 2016.

Registro
Livro 02
Folha 16
Data 01/03/2016
Responsável

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
EM 01/03/2016
Responsável